



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/07/2025

EDIÇÃO Nº 283 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 447/2025

CONTRATA a Sra. Maria Eduarda de Souza em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ,Maria Eduarda de Souza , CPF nº 051X.XXX.XXX-08 para exercer as funções de Monitor de Aluno, na Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: a16323c9-d405-4831-87ac-310da6ecd225